



do Município de Cuiabá, nos termos da Resolução nº 01/CSPGM/2023, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 208, de 16 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria n. 01, de 05 de janeiro de 2024, que Instituiu a Comissão do V Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na carreira de Procurador do Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Cuiabá realizada em 17 de junho de 2024, que aprovou a alteração da Comissão instituída pela Portaria n. 01, de 05 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria n. 01, de 05 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

II – Bianca Botter Zardini, Procuradora do Município de Cuiabá;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de junho de 2024

BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO

Procurador-Geral do Município de Cuiabá

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 4 – PGM CUIABÁ, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Procurador-Geral do Município de Cuiabá torna pública a **retificação de datas** constantes do **Anexo I – Cronograma Previsto** do Edital nº 1 – PGM Cuiabá, de 18 de abril de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

[...]	[...]
Aplicação da prova discursiva	25/8/2024
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	27/8/2024
Prazo para a interposição de recursos contra o padrão de respostas da prova discursiva	28 e 29/8/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório na prova discursiva	18/9/2024

[...]

BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO

Procurador-Geral do Município de Cuiabá

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA Nº. 110/2024/ECSP, DE 18 DE junho DE 2024.

Dispõe sobre a Quinta convocação dos candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública Edital nº 01/2023/ECSP.

A Diretoria-Geral e a Diretoria Administrativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social desta Empresa, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo e considerando que todas as exigências do Edital foram cumpridas;

Considerando a homologação do resultado dos candidatos classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública nº 01/2023/ECSP, publicado no Diário Oficial Gazeta Municipal de Cuiabá nº 839 de 5 de abril de 2024, páginas 12 e 13.

RESOLVE:

5ª CONVOCAÇÃO

Art. 1º - Convocar 10 (dez) Técnicos de Enfermagem, 15 (quinze) Enfermeiros, 10 (dez) Técnicos Administrativo, 02 (dois) Nutricionistas, 01 (um) Biomedico, 01(um) odontólogo, 01 (um) bucomaxilofacial, 01 (um) Técnico de Higienezação Bucal, (03) Conductor de paciente, aprovados e classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – Edital 01/2023/ECSP, para **início das atividades** a partir de **01 de julho de 2024**, conforme ANEXO II;

Art. 2º - Os candidatos aprovados relacionados no ANEXO II deverão comparecer na Sede da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, situada à Rua Orivaldo M. de Souza, s/ nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-178, Cuiabá/MT, para apresentação e entrega dos documentos (originais e cópias), **conforme ANEXO I**, presente nesta Portaria, com vistas à admissão/contratação.

Art. 3º - Os candidatos aprovados para os cargos de: **Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Técnico Administrativo, Nutricionista, Biomedico, Odontologo, Bucomaxilofacial e Técnico de higienização bucal, deverão se apresentar nos dias 24 e 25 de Junho de 2024 das 08h00min às 11h30min.**

Art. 4º - Conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023/ECSP, as convocações para vagas de candidatos aprovados/classificados ocorrerão de forma gradual, obedecendo a ordem de classificação, bem como a necessidade da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **a partir de 9 de abril de 2024.**

Art. 5º - Após esta quinta convocação, os candidatos poderão acompanhar/conferir os editais de convocação pelos sites e www.cuiaba.mt.gov.br e <https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDSON FERNANDES DE MOURA

Diretor Administrativo e Financeiro

GIOVANI VALAR KOCH

Diretor Geral

NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CARGO:	
CPF:	

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO

RG - Cópia/Original;

*** CNH reservado apenas para o cargo de Motorista, os demais é imprescindível a apresentação do RG**

CPF - Cópia;

Título Eleitoral – Cópia;

PIS ou PASEP – Cópia;

Certificado de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia;

f) Diploma ou Certificado de ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar – Cópia/Original;

g) Carteira Profissional do Conselho da Categoria – Cópia;

h) Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital;

i) Comprovante de residência;

j) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;

k) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

l) Certidão de **Quite e Crime** com a Justiça Eleitoral;

m) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;

n) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);

o) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, Anexo IV;

p) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso), Nível Superior e Nível Superior com Especialização;

q) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);

r) Carteira de habilitação “B” e/ou “D” (Oficial Administrativo – Motorista);

s) Certidão de Casamento Ou União Estável (se casado (a)) – Cópia;

t) CPF do Conjuge (se casado (a)) – Cópia;

u) Carteira de Trabalho – Cópia/Original;

v) Certidão de Vínculo Empregatício Municipal;

x) Certidão de Vínculo Empregatício Estadual.

ANEXO II - CHAMAMENTO



GERAL	ENFERMEIRO	
55	ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS SILVA	AMPLA
56	DIONNY ROCHA PRUSCH	AMPLA
57	LAYALA DE SOUZA GOULART	AMPLA
58	TAINA MARIA GONÇALVES	AMPLA
99	GLAUCE MARIA MONTES DE NOVAES SOUZA	COTA
59	BRUNO LUIZ MACEDO SANTOS	AMPLA
60	DANUBIA FERNANDES	AMPLA
61	FRANCIELI DALL OSTRO BIRCK BARROS	AMPLA
63	GILVANDRO SERGIO LIMA PIMENTA	AMPLA
100	SARAH TAYARA DIAS DA CRUZ	COTA
64	ALINE GRAZIELE ALMEIDA DOS SANTOS	AMPLA
65	PATRICIA BATISTA DIAS DE SOUZA	AMPLA
66	ABIAS DIAS ARAUJO	AMPLA
67	JENIFFER MOTA DA SILVA SANTANA	AMPLA
101	ROSANA FATIMA DA SILVA FORTES	COTA

GERAL	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	
144	MAYARA THAISSA DIAS CORREA MARTINS	AMPLA
145	LAURA CAMILA ALVES DE SOUZA	AMPLA
146	JOAS SOARES LAURIANO	AMPLA
147	ALAIANE MARQUES CARVALHO	AMPLA
148	KELLEN FERNANDES CASTRO	AMPLA
149	ISA JESUS DA SILVA SANTOS	AMPLA
150	IANDHRA MORAIS GOMES	AMPLA
151	MARIZETE PEREIRA DA CRUZ	AMPLA
152	GRACINHA ALVES DE OLIVEIRA	AMPLA
153	STEPHANYEE DE CAMARGO SANTOS	AMPLA

GERAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
54	LARISSA MACEDO BARBOZA	AMPLA
55	LEONARDO GOMES DA CUNHA	AMPLA
57	VALTER FILIPE DA COSTA QUADROS	AMPLA
58	FABIANA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA	AMPLA
59	PAULO CESAR DE MORAES DUATE	AMPLA
60	WALKER MARQUES ROSA	AMPLA
61	CHRISTIAN LOIS DE AMORIM BONFIM	AMPLA
62	VEVIANE EDNAGERALDA DO NASCIMENTO	AMPLA
63	ADRIELLY BENEVIDES VIEGAS	AMPLA
64	ANA FLAVIA DE ALMEIDA CURADO	AMPLA

GERAL	NUTRICIONISTA	
6	OLIVIA MARIA CANANDA RIBEIRO	AMPLA
7	ANA RITA DE CASSIA CHAVARELLI	AMPLA

GERAL	BIOMEDICO	
1	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	AMPLA

GERAL	ODONTOLOGO	
1	MICHEL LUIZ HARLOS	AMPLA

GERAL	TÉCNICO HIGIENIZAÇÃO BUCAL	
1	ANITA DA SILVA SAMPAIO	AMPLA

GERAL	CONDUTOR DE PACIENTE	
6	MAGNO OLIVEIRA SANTOS	AMPLA
7	CELIO DA SILVA ARAUJO	AMPLA
8	ANDRE LUIS RODER DE SOUZA	AMPLA

Procedimento Administrativo

ATA Nº 04/2024.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – ECSP

17 de Abril de 2024.

Aos 17 dias do mês de Abril do ano de 2024, às 16:00 horas reuniram-se ordinariamente o Conselho de Administração da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, na Sala da Diretoria Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, situada na Rua Orivaldo M. de Souza, S/N, bairro Ribeirão do Lipa, no Município de Cuiabá – MT, CEP 78048-000, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 21.783.611/0001-14, após convocação para reunião ordinária do Conselho de Administração da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

– ECSP reuniram-se os seguintes membros: **DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Saúde, **JULIO CESAR DE S. GARCIA**, Representante do Conselho Municipal de Saúde, **PAULO RÓS**, Representante do Prefeito, **RICARDO VENERO SOARES**, Representante da Secretaria Municipal de Saúde, **OSVALDO CESAR PINTO MENDES**, Representante do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso. Registrou-se ainda a presença do Sr. **GIOVANI VALAR KOCH**, Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública; **EDSON FERNANDES DE MOURA**, Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **ANDERSON DE SOUZA FERREIRA TORRES ARAUJO**, Diretor Técnico da Empresa Cuiabana de Saúde Pública e **MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS STERING**, Secretário Executivo do Conselho Administrativo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública. Em seguida, realizada a conferência de quórum mínimo dos membros do Conselho de Administração da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, o Sr. **Deiver Alessandro Teixeira**, cumpriu o quórum e declarou aberta a reunião, dando boas-vindas a todos e após as tratativas passou a seguinte pauta do dia: a) Informes: o Sr. Deiver Alessandro Teixeira informou acerca das reuniões ocorridas acerca da situação da saúde pública de Cuiabá, manifestando acerca da preocupação sobre a lotação dos leitos dos hospitais, Dr Osvaldo informa que em razão do período de sazonalidade trata-se de situação comum, indagado pelo Dr. Deiver sobre a possibilidade de emissão de nota acerca da situação, manifestou-se favorável, Dr. Anderson manifesta opinião para orientar os agentes de

saúde a incentivar e informar os moradores a buscar aos postos de saúde para buscar o referido tratamento; b) Posse da Diretoria Executiva da ECSP, deliberando e decidindo procedeu-se a leitura dos seguintes Atos de nomeações e exonerações: 1- Decreto de Intervenção nº16 de 16 de Março de 2023 Art. 3º Fica decretada a exoneração dos servidores listados a seguir, atualmente lotados na Empresa Cuiabana de Saúde Pública: Paulo Sérgio Barbosa Rós, Diretor Geral ECSP, Publicado no Diário Oficial nº28459 de 17/03/2023; 2- Ato GP nº 662/2024 publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá, Ano IV, nº843, que circulou em 12/04/2024, que Resolve exonerar Giovanni Valar Koch, como Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, a partir de 12/04/2024; 3- Ato GP nº 663/2024 publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá, Ano IV, nº843, que circulou em 12/04/2024, que resolve Nomear o Sr. Giovanni Valar Koch, como Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, a partir de 12/04/2024; 4- Ato GP nº 664/2024, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá, Ano IV, nº843, que circulou em 12/04/2024, que resolve Nomear o Sr. Edson Fernandes de Moura, como Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, a partir de 12/04/2024. Após as leituras dos Atos mencionados e descritos de exoneração e nomeação, o Presidente Sr. Deiver Alessandro Teixeira, colocou em votação que será realizada uma nova composição da nova Diretoria Executiva da Empresa Cuiabana de Saúde Pública e deixa claro que todos que aprovarem se manifeste, colocando em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida após a leitura dos Atos e das Deliberações a composição da nova Diretoria Executiva da Empresa Cuiabana de Saúde Pública fica composta por: Diretor Geral Sr. Giovanni Valar Koch; Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Edson Fernandes de Moura, conforme o ato citado acima. c) Apresentação e discussão acerca do estudo de Insalubridade LT-CAT para os trabalhadores da ECSP, com a palavra Sr. Giovanni passou à diretoria à necessidade da contratação de uma empresa para levantamento dos setores e seus níveis de insalubridade, com a palavra o Sr. Julio opinou pelo não seguimento orientativo do CBO e sim pelo contato com o agente nocivo do setor, com a palavra Paulo Rós opinou pelo chamamento do Dr. Anchieta para auxílio quanto ao referido levantamento aprovado por Unanimidade.

d) Apresentação e discussão acerca da situação dos contratos da ECSP com a palavra Sr. Giovanni informa que os dois contratos vigentes são de 2021 sendo um do HMC e outro do HMSB, sendo realizado um novo estudo e encaminhado ao Conselho de Saúde para

apreciação e validação, Dr. Deiver indaga acerca da proposta dos custos mensais, indagando a origem da referida diferença de valor, com a palavra o Sr. Ricardo informa que deve ser ajustado o contrato no valor dentro da expectativa de realidade, a evitar a expectativa caso não venha o valor a mais, buscar os artifícios comuns e cadastrar no fila zero para cobrir o aumento da necessidade. Com a palavra Dr. Paulo Rós informa que o LOA não é fixo, e que o referido contrato deve ter uma clausula qual prevê a conformidade com o repasse da LOA, informa que o valor do custo está vigente desde o ano de 2022, sugerindo que o repasse deve estar pactuado em contrato, Ricardo informa que deve ter uma relação de contrato vigente, folha de pagamentos e encargos, fazendo um levantamento do custo total, passando à prefeitura, caso não venha o valor federal, e caso assim também não venha, do governo municipal, passado ao conselho para ajustamento administrativos, com a palavra Sr. Julio sugere o chamamento da diretoria da ECSP para apresentação dos custos no Conselho Municipal de Saúde, com a palavra Dr. Deiver indagou acerca dos informes sobre as contratações. Nada mais para o momento, Eu, MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS STERING, secretariei a presente Assembleia. Assinam a presente ata, nesta data, os presentes. Cuiabá, 17 de Abril de 2024.